



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

ATOS OFICIAIS

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO:

<u>GUICHÊ Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>
001.820/2019	REGIANE CAMILA DE SOUZA
004.766/2019	ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA
006.026/2020	JOILMA PEREIRA
006.499/2020	LUCIANA DO CARMO MORAES
006.741/2019	VALDENIRA ARAUJO OLIVEIRA
006.866/2020	CASIMEIRE DO VALLE COSTA
007.392/2019	SILVANA APARECIDA DA SILVA
008.269/2020	JOÃO CARLOS PEREIRA CUNHA
008.808/2019	ROSIANE CORRÊA LOPES
009.772/2019	SILMARA APARECIDA DE SOUZA
013.730/2018	VALDENIRA ARAUJO OLIVEIRA
016.968/2019	LUCIANA DO CARMO MORAES
031.806/2019	ROBERTA CRUZ
057.036/2019	ROSENILDA GOMES DOS ANJOS
058.812/2018	ROBERTO CRUZ
069.457/2019	ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA
103.689/2019	TATIANA BORGES SOARES LAROCA
104.722/2019	ANA CAROLINA DIAS PESTANA

INDEFERIDO:

<u>GUICHÊ Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>
002.283/2020	LEANDRO VIEGAS BROCANELO
002.636/2019	MARIA APARECIDA ALVES MOREIRA
007.426/2019	TACIANA MENIS NALIN
009.222/2019	JOCELI GONÇALVES DE OLIVEIRA
011.481/2019	SANDRA LUZIA DOS SANTOS
011.744/2018	SOLANGE APARECIDA CLEMENTE DE MORAES
011.838/2018	SANDRA LUZIA DOS SANTOS
011.860/2018	MARIA DE LOURDES EVANGELISTA SOARES
011.885/2018	SELMA FERNANDES DUARTE
013.363/2018	IASMIN TAIZE FLAUSINO DA COSTA
013.410/2018	ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA
014.452/2019	SOLANGE APARECIDA CLEMENTE DE MORAES
018.752/2018	SUIANI SAMANTA DA SILVA
023.461/2018	SUELI CONCEIÇÃO CAMARGO
023.575/2018	SILVANA VERDETE
034.211/2018	ROSANA DAMAZIO NATAL
038.893/2018	MARIA APARECIDA ALVES MOREIRA
039.176/2018	ROSA RUFINA RIBEIRO
054.987/2018	SONIA MARIA DA ROCHA DOS SANTOS
064.400/2019	SIMONE APARECIDA AURELIANO PUGAS
065.483/2019	ROBERTO DA SILVA LIMA
069.926/2018	ANA CLAUDIA CARVALHO GRECCO

Certifico os despachos nos guichês supracitados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara SP, 22 de setembro de 2020.

Fabiano Bergamin
Técnico em Serviços Públicos
Matrícula nº 14535-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.052, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o contato nº 5319-2020, Contrato do Termo de Concessão Onerosa dos Serviços Públicos celebrado entre a Prefeitura do Município de Araraquara na qualidade de Concedente e a empresa Auto Socorro e Mecânica Carvalho Ltda na qualidade de Concessionária, e considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, através do Ofício nº SMCASP 080/2020, datado em 11 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída e disciplinada a Comissão de Infração e Multas que terá a competência de julgar a procedência ou improcedência dos recursos, apresentados pela Concessionária, aos autos de infração aplicados através da fiscalização exercida pela Concedente.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos representantes dos órgãos da administração pública municipal, abaixo relacionados:

I – Gilson José Bessegatto, como representante da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública;

II – Reginaldo Luis Bolato, como representante da Guarda Civil Municipal de Araraquara; e

III – Gerhard Schneider Júnior, como representante da Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana.

Art. 3º A Comissão se reunirá para julgamento de recurso interposto, devendo ser respeitado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para o julgamento contados a partir da data de protocolo do recurso.

Art. 4º Os recursos apresentados pela Concessionária deverão ser protocolados à Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, que se responsabilizará pela tramitação, comunicação ao presidente e arquivo de documentos.

Art. 5º A Comissão normatizará os seus procedimentos internos.

Art. 6º A Comissão decidirá por maioria dos votos. Se mantida a sanção imposta, a Comissão notificará a Concessionária que deverá efetuar o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis junto à Secretaria de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 7º Pelos trabalhos desenvolvidos na referida Comissão, seus integrantes não receberão nenhum tipo de remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de setembro de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 027.851/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.053, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º da Lei nº 9.946, de 7 de abril de 2020, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 6 (seis) meses, ao empregado público Gustavo Germano, Matrícula nº 20233-3, Médico – Horista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do art. 4º da Lei nº 9.946, de 7 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 15 de setembro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de setembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 039.714/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.054, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Gerência de Aperfeiçoamento Profissional através do Ofício GAP nº 03/2020, de 16 de setembro de 2020, bem como, em cumprimento a determinação da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara do Tribunal do Trabalho da 15ª Região, referente ao Processo nº 0011352-06.2019.5.15.0079 e despacho contido no Guichê nº 095.610/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover automaticamente, a contar de 9 de setembro de 2020, a empregada pública municipal abaixo relacionada, conforme estabelece o art. 43 da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005:

Nome	Matrícula	Emprego	
Diva Aparecida Terezani	18185-4	Agente de Enfermagem	
Referência Anterior	Classe Anterior	Referência Promoção	Classe Promoção
68	II	84	III

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de setembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 047.673/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.055, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Gerência de Aperfeiçoamento Profissional através do Ofício GAP nº 04/2020, de 16 de setembro de 2020, bem como, em cumprimento a determinação da 3ª Vara do Trabalho de Araraquara do Tribunal do Trabalho da 15ª Região, referente ao Processo nº 0011198-97.2018.5.15.0151 e despacho contido no Guichê nº 044.608/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Promover automaticamente, a contar de 14 de setembro de 2020, o empregado público municipal abaixo relacionado, conforme estabelece o art. 43 da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005:

Nome	Matrícula	Emprego	
Paulo Henrique dos Anjos	15908-5	Motorista	
Referência Anterior	Classe Anterior	Referência Promoção	Classe Promoção
33	I	49	II

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de setembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 047.675/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.056, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o requerido por meio do guichê administrativo nº 047.616/2020, protocolado nesta municipalidade em 16 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, o Senhor Ivo Carpini Martinez do exercício da função de membro titular do Comitê Municipal de Gestão Democrática (CMGD), nos termos da Lei nº 8.896 de 16 de março de 2017, representante da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Desligar, a pedido, o Senhor Ivo Carpini Martinez do exercício da função de membro titular da Comissão Municipal de Combate ao Assédio e à Discriminação, nos termos da Lei nº 9.657, de 18 de julho de 2019, representante escolhido pelos servidores Municipais mediante votação direta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de setembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 047.616/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ***

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº. 072 de 22/09/2020

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ARMANDO MOLLICA FILHO	25-059-015	AV GUILHERME PADUA DE CAMARGO Nº 0 LOTE 15-A QUADRA 59 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 00000-000	RUA NOVE DE JULHO Nº 805 CENTRO CEP 14801-295 ARARAQUARA SP ANDAR 03
ARMANDO MOLLICA FILHO	25-059-045	AV GUILHERME PADUA DE CAMARGO Nº 0 LOTE 15-C QUADRA 59 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-484	RUA NOVE DE JULHO Nº 805 CENTRO CEP 14801-295 ARARAQUARA SP ANDAR 03
ARMANDO MOLLICA FILHO	25-060-030	AV GUILHERME PADUA DE CAMARGO Nº 0 LOTE 1-C QUADRA 60 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-484	RUA NOVE DE JULHO Nº 805 CENTRO CEP 14801-295 ARARAQUARA SP ANDAR 03

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
Gerente de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO *

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 073 de 22/09/2020

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos termos dos Artigos 3º, § 3º, I; e § 4º, I, da Lei Municipal nº 7.733, de 24 de maio de 2012 e alterações da Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de 10 (dez) DIAS a partir da data desta publicação.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
I.Q.G. INDUSTRIA QUIMICA GUARAPIRANGA LTDA	19-111-020	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA Nº 1013 LOTE 165 QUADRA 8 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-165	SITIO SALTINHO Nº 0 GUARAPIRANGA CEP 13585-000 RIBEIRÃO BONITO SP
SAN GIMIGNANO - EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	10-220-074	R MIGUEL CORTEZ Nº 50 LOJA S-22 SHOPPING CENTER ARARAQUARA SP CEP 14807-066	RUA DA CONSOLAÇÃO Nº 2984 CONJUNTO 141 CERQUEIRA CESAR CEP 01416-000 SAO PAULO SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO

Gerente de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ***

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 074
De 22/09/2020

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 13 e 156 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de 10 (DEZ) dias a partir da data desta publicação.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
CLEOMENES ALVES DE CAMPOS	06-315-019	R LAZARO CAMARGO EHMKE Nº 0 LOTE 019 QUADRA 022 PINHEIROS (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-423	RUA LAZARO CAMARGO EHMKE Nº 340 JD PINHEIROS CEP 14811-423 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
Gerente de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO *

Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público Nº. 075 de 22/09/2020

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) por metro linear, acrescido progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ARMANDO MOLLICA FILHO	25-060-030	AV GUILHERME PADUA DE CAMARGO Nº 0 LOTE 1-C QUADRA 60 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-484	RUA NOVE DE JULHO Nº 805 CENTRO CEP 14801-295 ARARAQUARA SP ANDAR 03
ARMANDO MOLLICA FILHO	25-059-015	AV GUILHERME PADUA DE CAMARGO Nº 0 LOTE 15-A QUADRA 59 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 00000-000	RUA NOVE DE JULHO Nº 805 CENTRO CEP 14801-295 ARARAQUARA SP ANDAR 03
ARMANDO MOLLICA FILHO	25-059-045	AV GUILHERME PADUA DE CAMARGO Nº 0 LOTE 15-C QUADRA 59 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-484	RUA NOVE DE JULHO Nº 805 CENTRO CEP 14801-295 ARARAQUARA SP ANDAR 03
IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO	06-408-017	R EDUARDO PRADA Nº 0 LOTE 6 ODETTE (VL) ARARAQUARA SP CEP 00000-000	LATINO COELHO Nº 117 CASA 01 PARQUE TAQUARAL CEP 13087- 010 CAMPINAS SP
IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	06-408-015	R EDUARDO PRADA Nº 0 LOTE 4 ODETTE (VL) ARARAQUARA SP CEP 00000-000	LATINO COELHO Nº 117 CASA - 1 PARQUE TAQUARAL CEP 13087- 010 CAMPINAS SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO *

IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO	06-408-016	R EDUARDO PRADA Nº 0 LOTE 05 ODETTE (VL) ARARAQUARA SP CEP 00000-000	LATINO COELHO Nº 117 CASA - 1 PARQUE TAQUARAL CEP 13087-010 CAMPINAS SP
LOTEPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	25-003-020	AV JOSEPH SMITH Nº 0 LOTE 1-B QUADRA 003 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-513	RUA 9 DE JULHO Nº 805 CEP 14801-295 ARARAQUARA SP
LOTEPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	25-001-015	AV JOSEPH SMITH Nº 0 LOTE 15-A QUADRA 1 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-513	RUA 9 DE JULHO Nº 805 CEP 14801-295 ARARAQUARA SP
NEHEMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S C LTDA - ME	25-005-001	AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO (DR.) Nº 0 LOTE 1 QUADRA 5 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-510	R JULHO (9 DE) Nº 805 EDIFÍCIO ITAMARATY CENTRO CEP 14802-300 ARARAQUARA SP ANDAR 3º SALA 33
NEHEMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S C LTDA - ME	25-002-014	AV JOSEPH SMITH Nº 0 LOTE 14 QUADRA 2 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-513	R JULHO (9 DE) Nº 805 EDIFÍCIO ITAMARATY CENTRO CEP 14802-300 ARARAQUARA SP
NEHEMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S C LTDA - ME	25-001-023	AV ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO (DR.) Nº 0 LOTE 23 QUADRA 1 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-510	R JULHO (9 DE) Nº 805 EDIFÍCIO ITAMARATY CENTRO CEP 14802-300 ARARAQUARA SP ANDAR 3º SALA 33
UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DP SÉTIMO DIA	31-098-001	R HEITOR DE NUEVO CAMPOS Nº 0 LOTE 1 QUADRA 35 VALE DO SOL (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14804-088	RUA PROF JAMIL KHAUAN Nº 19 CENTRO CEP 15015-620 SAO JOSE DO R PRETO SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO

Gerente de Fiscalização



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 01738 E 01737/2020

PROCESSO: 3.380/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3.656/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: ND BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE 06 (SEIS) MOTOBOMBAS MULTIESTÁGIO HORIZONTAL, PERTENCENTES A CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA ANHUMAS I E A ELEVATÓRIA DE ÁGUA DA ANHUMAS II, DO DAAE DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 50.486,00 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 17/09/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

ARARAQUARA, 22 DE SETEMBRO DE 2020

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CHEFIA DE GABINETE
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2020.
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)

PROCESSO GUICHÊ Nº

043.171/2020

LEI MUNICIPAL Nº 9.884/2020

Partícipes:

Município de Araraquara e o Lar da Criança Renascer

Representantes Legais:

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (Prefeito Municipal) e
RICARDO CAPPARELLI (Presidente do Lar da Criança Renascer).

Período de Execução

Início:

Setembro/2020

Fim:

Outubro/2020

Objeto de Parceria:

Projeto "Acolhendo com Amor", que visa acolher crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, que sofreram violação de seus direitos, tendo como princípios norteados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Critério de Escolha: Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 9.884, de 12 de fevereiro de 2020, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Valor do Repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

R\$ 15.876,00 (Quinze mil e oitocentos e setenta e seis reais).

Recursos Orçamentários:

Dotação Orçamentária nº 253-18.01.3.3.50.43.08.243.0057.2.064.03.1000161, Gestão Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, empenho nº 17.225 de 2020.

Data de Assinatura: 22/09/2020

Vigência: 30/11/2020



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. N° 1615/2020
Pregão Eletrônico N° 055/2020

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

CNPJ00.358.519/0001-46 RCC - DISTRIBUIDORA MEDIC CORRELATOS E
PROD MED E Lote: 27 Quant 12 meses: 5.100 Vlr Unit registrado: R\$ 5,21764 Total Reg: 26.609,96
CNPJ29.228.030/0001-31 GALEGOS IMPORTADORA LTDA Lote: 2 - - Quant 12 meses: 45 Vlr Unit registrado: R\$
62,2400 Total Reg: 2.800,80

Araraquara, 4 de setembro de 2020


ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Expedicionários do Brasil, nº 3098 – Centro – Araraquara/SP – CEP: 14.801-360 – Fone: (16) 3301-1700

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066 / 2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2108 / 2020

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

CIRURGICA FERNANDES - COM MAT CIRURGICOS HOSPITALA; 61.418.042/0001-31; Lote 13; Qtd 40.000; Unit reg 0,3989; Total reg 15.956,0000; CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI; 24.399.184/0001-72; Lote 15; Qtd 200.000; Unit reg 0,8924; Total reg 178.480,0000; Lote 23; Qtd 200; Unit reg 2,6000; Total reg 520,0000; EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIR; 13.993.669/0001-73; Lote 24; Qtd 9.000; Unit reg 2,1600; Total reg 19.440,0000; Lote 25; Qtd 2.000; Unit reg 7,4400; Total reg 14.880,0000; FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP; 24.826.631/0001-22; Lote 16; Qtd 144; Unit reg 3,0700; Total reg 442,0800; Lote 17; Qtd 144; Unit reg 3,0700; Total reg 442,0800; Lote 18; Qtd 144; Unit reg 3,3100; Total reg 476,6400; Lote 19; Qtd 600; Unit reg 1,1600; Total reg 696,0000; Lote 20; Qtd 1.530; Unit reg 1,1700; Total reg 1.790,1000; Lote 21; Qtd 1.800; Unit reg 1,0700; Total reg 1.926,0000; Lote 22; Qtd 1.800; Unit reg 1,2200; Total reg 2.196,0000; Lote 26; Qtd 3.000; Unit reg 1,0900; Total reg 3.270,0000; Lote 27; Qtd 6.500; Unit reg 1,8460; Total reg 11.999,0000; Lote 28; Qtd 14.500; Unit reg 3,3096; Total reg 47.989,2000; JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A; 78.742.491/0001-33; Lote 14; Qtd 45.000; Unit reg 0,3800; Total reg 17.100,0000; LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; 49.228.695/0001-52; Lote 31; Qtd 500; Unit reg 5,2400; Total reg 2.620,0000; ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP; 04.890.798/0001-45; Lote 2; Qtd 33.000; Unit reg 0,3490; Total reg 11.517,0000; Lote 3; Qtd 155.000; Unit reg 0,5090; Total reg 78.895,0000; Lote 4; Qtd 1.200; Unit reg 1,1190; Total reg 1.342,8000; PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI; 29.700.587/0001-23; Lote 1; Qtd 8.000; Unit reg 0,9300; Total reg 7.440,0000; Lote 30; Qtd 300; Unit reg 2,8900; Total reg 867,0000; Lote 32; Qtd 200; Unit reg 2,8900; Total reg 578,0000.

Araraquara, 10 de agosto de 2020

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - RETIFICADO

PROCESSO LIC. Nº 1319/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Após cumprimento da decisão publicada em 18/09/2020, homologo os lotes do pregão em epígrafe para as empresas abaixo relacionada, adjudicando-lhes os objetos:

LOTE 01: MÁXTECNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 7.669.998,48 (sete milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)

LOTE 02: SANGRA D'ÁGUA EIRELI, pelo valor total de R\$ 2.803.997,16 (dois milhões, oitocentos e três mil, novecentos e sete reais e dezesseis centavos)

Araraquara, 21 de setembro de 2020.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.175 De 10 de setembro de 2.020

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Sra. RANDON DOUGLAS PERES**, Matrícula nº 1347, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, lotado na Unidade de Supressão e Reabertura da Gerência Comercial, para exercer a função de coordenador, responsável pela referida Unidade durante o período de férias de seu titular (08/09 a 27/09/20).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 08/09/2020.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA,
aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 75 do livro competente nº 60.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.177 De 18 de setembro de 2.020

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Sra. RENATA LOMBARDI**, Matrícula nº 1148, Analista em Biologia, lotada na Gerência de Tratamento de Água e Esgotos, para exercer a função de coordenadora, responsável pela Unidade de Análise e Controle de Qualidade durante o período de férias de sua titular (13/10 a 01/11/20).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 13/10/2020.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 77 do livro competente nº 60.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.181 De 18 de setembro de 2.020

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DESLOCAR, o servidor Sr. **WILIAN THOMAZ MAREGA**, matrícula nº 1001, Supervisor Administrativo, lotado na Gerência de Controle de Perdas e Eficiência Energética, para prestar serviços na Unidade de Atendimento aos Usuários da Gerência Comercial, mantendo seus respectivos padrões de vencimentos e com as mesmas atribuições que ocupava anteriormente, adaptadas às finalidades institucionais, técnicas e operacionais da Unidade receptora;

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de **21/09/2020**.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.178 De 18 de setembro de 2.020

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, o servidor Sr. **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1728, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, para o exercício da função de confiança de Coordenador, responsável pela Unidade de Controle Operacional da Gerência de Controle de Perdas e Eficiência Energética;

II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de **21/09/2020**.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 78 do livro competente nº 60.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.179 De 18 de setembro de 2.020

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, o servidor Sr. **WILLIAN MONTEIRO BIZARRO**, Matrícula nº 1558, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, para o exercício da função de confiança de Coordenador, responsável pela Unidade de Ligações Domiciliares da Gerência de Redes de Água e Esgotos;

II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de **21/09/2020**.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 79 do livro competente nº 60.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.180 De 18 de setembro de 2.020

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I. EXONERAR, do exercício da função de confiança de Coordenador, o servidor Sr. **DENILSON PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 1239, Agente Técnico em Serviços Públicos, responsável pela Unidade de Ligações Domiciliares da Gerência de Redes de Água e Esgotos;

II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de **21/09/2020**.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 80 do livro competente nº 60.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME: Fundação Toque – Fundação para o Bem-Estar Educacional, Esportivo, Social, Cultural e Ocupacional de Araraquara e Região - FUNBESCO

CNPJ: 08.409.109/0001-99

IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

OBJETIVO DA PARCERIA

O objetivo da parceria é atender as necessidades específicas dos usuários, decorrentes de suas deficiências, através de métodos, técnicas, recursos educativos, promovendo ajustamento e desenvolvimento máximo de suas potencialidades para que possam adquirir maior autonomia e independência, promover o atendimento educacional, cultural, de saúde, ocupacional através de oficinas de aprendizagem funcional, atividades de laborterapia em horticultura e jardinagem, produtos artesanais, padaria artesanal.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A Inexigibilidade de Chamamento fundamenta-se através das disposições contidas no inciso II do artigo 31 da Lei Federal de Nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 e no artigo 36 inciso II do Decreto Municipal Nº 11.434 de 18 de Julho de 2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, onde cita que na hipótese de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, o Secretário de Gestão e Finanças poderá deixar de exigir o Chamamento Público quando a parceria ocorrer por meio de transferência, que esteja autorizada em lei, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção.

A Entidade Fundação Toque – Fundação para o Bem-Estar Educacional, Esportivo, Social, Cultural e Ocupacional de Araraquara e Região - FUNBESCO executa atividades voltadas à serviços no âmbito da assistência social. Estando também em conformidade com a Lei Municipal de nº 10.033/2020 que autoriza o Poder Executivo a efetuar repasses por meio de subvenção para a complementação dos serviços da assistência social, no que se refere aos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias destinados à desenvolver programas de ajuda, adaptação, integração social e educacional para pessoas com necessidades educacionais especiais.

Cabe ressaltar que o valor direcionado a Organização da Sociedade Civil discriminado na Lei de Subvenção Municipal foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme consta em Ata do dia 17 de setembro de 2020, anexada ao Processo.

Pelas atividades executadas pela Organização serem voltadas e vinculadas a serviços da assistência social, somada a destinação de valores para a Entidade, os quais insertos na Lei Orçamentária Anual, autoriza a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social a afastar o chamamento público e firmar a parceria tendo por norte a Inexigibilidade, uma vez que a Fundação Toque – Fundação para o Bem-Estar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Educacional, Esportivo, Social, Cultural e Ocupacional de Araraquara e Região - FUNBESCO presta serviços gratuitos e permanentes na esfera social à pessoas com deficiência intelectual, física, auditiva, visual e múltipla e com distúrbios neuromotores, obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Araraquara, 22 de Setembro de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2720/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2019

CONTRATO: N.º 1693-2019-03PRO de 10/09/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NO CER ROSA BRÓGLIO ZANIN, LOCALIZADO NA AV. DARCI DOS SANTOS RIBEIRO, N.º 185 – JARDIM IEDA, NESTA CIDADE.

MOTIVO: a prorrogação por mais 90 (noventa) dias no período de 26/08/2020 a 24/11/2020, permanecendo inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 18 de Setembro de 2020.

CLÉLIA MARA SANTOS

Secretário Municipal de Educação